



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **Decreto nº 14.251/2025**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O  
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE  
GUAÇUÍ.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo nº 7838/2025 da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 4º da Lei Municipal nº 3.502 de 17 de outubro de 2007, alterado pela Lei Municipal nº 4.134/2016.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de assinatura deste, os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal da Cidade de Guaçuí:

#### **I – Representantes do Poder Público:**

- a) Titular: Brunno Ridolfi Ferreira;
- b) Suplente: Mary Anne Aparecida Azevedo.
  
- c) Titular: Alvimar Alves Gabri;
- d) Suplente: Paulo Victor Teixeira Deascânio.
  
- e) Titular: Gean Luiz Vimercati de Sousa;
- e) Suplente: Mayara Borges Maia.

#### **II – Representantes do Segmento Empresarial:**

- a) Titular: Pedro Pirovani;
- b) Suplente: Rodrigo Simões.
  
- c) Titular: Antonio Carlos Santanna de Faria;
- d) Suplente: Marcelo Carvalho.

#### **III – Representantes de Entidades Profissionais e de Classe:**

- a) Titular: Aparício Carlos Trigo Cunha – Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

b) Suplente: Saulo de Paula Polido Trigo Cunha – Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI).

c) Titular: Gabriel de Matos Bastos – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo (CREA);

d) Suplente: Rômulo Qualhano Trigo - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo (CREA).

e) Titular: Lais Viana Gonçalves da Rocha Miranda de Paula - Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU);

f) Suplente:

g) Titular: Brenda Queiroz Viana – Subseção Guaçuí (OAB);

h) Suplente:

## **IV – Representante de Organização Ambiental:**

a) Titular: Fabrício Dias Heitor - COMDEMA;

b) Suplente: Ailton da Silva Fernandes - COMDEMA.

## **V – Representantes de Clubes de Serviços:**

a) Titular: Helder Carlos Ferreira – Lions Clube de Guaçuí;

b) Suplente: Rodrigo Rosa de Sousa – Lions Clube de Guaçuí.

c) Titular: Maria Lúcia das Dores – Rotary Clube de Guaçuí;

d) Suplente: Danielle Leite Freitas – Rotary Clube de Guaçuí.

## **VI – Representantes de Associações de Moradores:**

a) Titular: Ronilson Silva Costa – Presidente da Associação de Moradores do Morro Antônio Martins;

b) Suplente: Marco Antônio da Silva – Vice Presidente da Associação de Moradores do Morro Antonio Martins.

c) Titular: Carlos José da Silva – Presidente da Federação de Associação de Moradores de Bairro;

d) Suplente: Marco Antônio Senorello – Presidente da Associação de Moradores do Bairro Vila dos Professores.

## **VII – Representante do Corpo de Bombeiros:**

a) Titular: Capitão Daniel Scardini Siqueira.

b) Suplente: Tenente Pedro Piassarollo Nemer.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## VIII – Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Guaçuí - CMDRS:

- a) Titular: Alcides Nunes Moreira – Representante dos Produtores Rurais.
- b) Suplente: Aníbal Pires Pedroti – Representante dos Produtores Rurais.

Art. 2º - O mandato do membro do Conselho Municipal da Cidade de Guaçuí, será exercido sem ônus para Município, ficando proibida a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

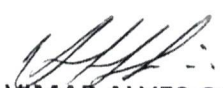
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaçuí – ES, 17 de setembro de 2025.

VAGNER RODRIGUES      Assinado de forma digital  
PEREIRA:02014180709      por VAGNER RODRIGUES  
PEREIRA:02014180709

**VAGNER RODRIGUES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

  
**DHENIS MONTEIRO DA SILVA**  
Procurador Geral do Município

  
**ALVIMAR ALVES GABRI**  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos